



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 233/2017**

De 01 de Setembro de 2017

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 188/2017,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Maria Gorete Borges Maia Gobetti**, Matrícula 456, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Manutenção e Apoio Escolar, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.06.2012 a 03.06.2017, com início em 01.09.2017 e término em 29.11.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Setembro de 2017.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal